



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Vistoria técnica urgente e reforma estrutural completa na unidade CEI 109 Benedicto Pagliato, localizada na Rua Cap. Pedro Tavares, na Praça Largo Divino.

CONSIDERANDO que a CEI 109 Benedicto Pagliato, situada no Largo Divino, apresenta condições estruturais gravemente comprometidas, conforme mencionado por responsáveis de alunos da escola;

CONSIDERANDO a existência de infiltrações severas, goteiras persistentes, risco de desabamento de parte do teto, e pisos cedendo em diversos pontos, o que coloca em risco a integridade física de crianças, educadores e funcionários;

CONSIDERANDO que a situação atual representa perigo iminente e, nas condições em que se encontra, a unidade não deveria estar em funcionamento, tampouco recebendo alunos;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando à vistoria técnica urgente e reforma estrutural completa na unidade CEI 109 Benedicto Pagliato, localizada na Rua Cap. Pedro Tavares, CEP: 18051-330, no bairro Vila Espírito Santo, nesta cidade. VCA (005946)

Sorocaba, 02 de julho de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/07/2025 21:21

Checksum: E192CCF3093CDC0080E36377F1A9D60D1071F59523EAC3020DA6BC353EDBE4FB



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.